

PORTARIA CFO-SP-44, de 13 de julho de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Camilo Lopes Bringel Netto para exercer a substituição do Superintendente Executivo do Conselho Federal de Odontologia, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, durante o período de afastamento do titular, de 16/07/2018 a 27/07/2018, desempenhando as atribuições previstas no artigo 59 do Regimento Interno da Autarquia. Para tanto, fará jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 13 de julho 2018.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE